

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.08.0564.001.00006-301

Certifico para os devidos fins que, em audiência de conciliação ocorrida no dia 04/09/2025 às 09h00, foi concedido a empresa Banco Crefisa S.A prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposição diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência ou de forma física junto ao Setor de Protocolo deste Órgão, porém a empresa reclamada até o fim do prazo concedido, que se encerrou no dia 11/09/2025, não realizou a juntada dos referidos documentos.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 12 de setembro de 2025.



Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú